



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
GERÊNCIA DE AUDITORIA

CERTIFICADO DE AUDITORIA

TIPO DE AUDITORIA:	AVALIAÇÃO DE GESTÃO
EXERCÍCIO:	2010
PROCESSO N°:	60800.022466/2011-33
UNIDADE AUDITADA:	AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL (ANAC)
CÓDIGO-UG:	523001
CIDADE SEDE:	BRASÍLIA – DF

1. Foram examinados os atos de gestão dos responsáveis pelas áreas auditadas, especialmente aqueles listados no art. 10, incisos I e II, da Instrução Normativa – TCU nº 63, de 1º de setembro de 2010 (dirigentes máximos e substitutos), praticados no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2010.

2. Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho definido no Relatório de Auditoria constante deste processo, em atendimento à legislação federal aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram os resultados das ações de controle realizadas pelas unidades técnicas da Secretaria de Controle Interno, ao longo do exercício objeto de exame, sobre a gestão da unidade examinada.

3. A partir dos exames realizados, as constatações a seguir sintetizadas, detalhadas nos subitens do Relatório de Auditoria abaixo identificados, decorrentes de condutas de agentes não listados no art. 10 da IN TCU Nº 63/2010, em função de sua relevância, impactaram a gestão da unidade e necessitam de adoção de providências preventivas e/ou corretivas por parte do dirigente máximo:

- 2.9.1. Impropriedades na aplicação de recursos, por parte do parceiro, na execução de Termo de Parceria;
- 2.9.2. Obtenção de desconto contratual, privilegiado, nas aquisições de passagens aéreas; e
- 2.9.3. Valores não recuperados de parcelas remuneratórias pagas a servidores da Agência que foram exonerados após fechamento das folhas de pagamentos.

4. Em razão disso, há necessidade de serem enviadas à unidade as recomendações propostas nos subitens 2.9.1.3, 2.9.2.3 e 2.9.3.3 do Relatório de Auditoria.

5. Assim, em face dos exames levados a efeito sobre o escopo selecionado e consubstanciado no Relatório de Auditoria de Gestão nº 074/2011/Geaud/Ciset-MD, desta data, certificamos a **REGULARIDADE** das contas dos dirigentes máximos da Agência Nacional de Aviação Civil, no período de gestão de 1º/1/2010 a 31/12/2010, tendo em vista a não identificação de nexo de causalidade entre os fatos apontados e a conduta dos referidos responsáveis

Brasília-DF, 20 de julho de 2011.

DAMÁSIO ALVES LINHARES NETO
Gerente de Auditoria